

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI N.º 1 146 - DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Abre crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Ficam suplementadas nos valores indicados, as seguintes dotações no orçamento vigente :

VERBA 1

Sub consignação nº 1 .....	Cr\$ 6.500.000,00
Sub consignação nº 2 .....	4.500.500,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 11.000.500,00</b>

VERBA 3

Sub consignação 1 .....	1.040.000,00
Sub consignação 2 .....	320.000,00
Sub consignação 3 .....	316.800,00
<b>Total .....</b>	<b>1.676.800,00</b>

Art. 2º - Na Verba 1, fica transferida a Sub-consignação 4 para as Sub-Consignações 1 e 2 da mesma Verba, a importância de Cr\$ 11.000.500,00 e na Verba 3, as Sub-Consignações 4, 5 e 6 para as sub-Consignações 1, 2 e 3, a importância de Cr\$ 1.676.800,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de agosto de 1964

*[Signature]*  
**VINÍCIUS CANSANÇÃO FILHO**  
 Prefeito  
*[Signature]*  
**ANTONIO DE ARAUJO COSTA**  
 Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura

Municipal de Maceió, em 21 de agosto de 1964.

*[Signature]*  
**SEBASTIÃO GRACIANO NETO**  
 Diretor Geral de Administração

D. Oficial 190